

**PORTARIA N.º 678/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022**

**ALTERA PORTARIA N.º 631/2022**

**LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Vigente,

**RESOLVE**

Art. 1.º O Art. 1.º da Portaria N.º 631/2022 de 08 de abril de 2022, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1.º Conceder Gratificação de Difícil Acesso, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor do Padrão Referencial dos Professores Municipais, à Professora **PÂMELA FORRATI PEREIRA**, matrícula 2393, no período de 09 de abril de 2022 a 16 de dezembro de 2022”.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 09 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de abril de 2022.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**DANIELA ARGUILAR CAMARGO**  
Secretária de Administração e Gestão